



# Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41  
ESTADO DA BAHIA

Ao  
**Exm.<sup>º</sup> Sr. Gerson Almeida de Jesus**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

VERA MUNICIPAL DE ITABERABA BA  
SÉCOL GERAL  
Nº 146 / 2023  
EM, 29 / 03 / 23  
Anna Valéria Bastos  
Sala das Sessões (a) da CMVBA

## INDICAÇÃO

O Vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

**Priorizar a construção da sede própria do Arquivo Público Municipal, dispondo de toda estrutura adequada, de modo a resguardar a saúde dos seus servidores e preservar a memória e a história da cidade.**

### JUSTIFICATIVA

**Preservação da história:** O Arquivo Público Municipal é responsável por guardar e preservar documentos históricos, como atas, mapas, fotografias e outros registros que contam a história da cidade e de seus habitantes. A construção de uma sede própria irá garantir que esses documentos sejam preservados de forma adequada, evitando a deterioração e a perda de informações valiosas.

**Acesso à informação:** O Arquivo Público Municipal também é responsável por disponibilizar esses documentos para consulta pública, permitindo o acesso à informação e a pesquisa acadêmica, bem como o resgate de memórias e identidades locais. Com uma sede própria, será possível ampliar o acesso da população a esses documentos, promovendo assim a democratização do conhecimento.

**Valorização da cultura:** O Arquivo Público Municipal é um patrimônio cultural da cidade e a construção de uma sede própria irá contribuir para a sua valorização e reconhecimento como um espaço de preservação da memória e da identidade local.

A construção da sede própria do Arquivo Público Municipal é de extrema importância para garantir a preservação da memória e da história da cidade, bem como para promover o acesso à informação e a valorização da cultura local. Por isso, recomendamos à Administração Municipal priorizar a construção desse espaço, garantindo assim a continuidade desse importante trabalho para as gerações presentes e futuras.

Face ao exposto, contamos com o apoio do Poder Executivo no atendimento do presente pleito.

Sala das Sessões, 23 de março de 2023.

**Vereador RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS**  
“Niltinho da Saúde”